

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

Na 1593 de 02 de acosto

de 1990.

" NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALI-AÇÃO, PARA O FIM QUE ESPECIFICA."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICI-PAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA. ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que The são conferidas por lei.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis a serem desapropriados por esta municipalidade: Dr. Mario Cesar Cunha, Dirceu Nacbar e' Mario Olensky.

ARTIGO 2º - Exceto o servidor municipal, os demais inte-' grantes da Comissão serão remunerados pelos serviços prestados, na ' forma da legislação em vigor.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 02 de agosto de 1990.

O PREFEITO

ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

EDSON PALMESAN

Øiretor da Secretaria do Gabinete.-

25 59

)9